DECRETO 101/2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território do município de Governador Celso Ramos, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal, **Sr. Osvaldo Manoel Flores**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, aos 08 de Setembro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.09.08 12:51:12 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal